



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 497/2022.**

(Revogada pela Portaria SES Nº 1.219/2022)

~~Atualizar a composição do Comitê de Ética na Pesquisa em Saúde da Escola de Saúde Pública. (PROA nº 22/2000-0074848-2)~~

~~A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando:~~

~~A Resolução nº 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos e determina a constituição de Comitês de Ética em Pesquisa — CEP — conforme necessidade de cada instituição;~~

~~A necessidade de manter atualizado o cadastro do CEPS — ESP/RS junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa — CONEP;~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Designar a constituição do Comitê de Ética na Pesquisa em Saúde da Escola de Saúde Pública, conforme a seguinte composição:~~

**Membros Titulares:**

~~Sara Brunetto. Nutricionista. Escola de Saúde Pública (ESP/SES/RS). Coordenadora.~~

~~Liara Saldanha Brites. Fonoaudióloga. 18ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS/SES/RS). Vice-Coordenadora.~~

~~Carla Garcia Bottega. Psicóloga. Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS).~~

~~Cláudia de Negreiros Magnus. Psicóloga. Hospital Psiquiátrico São Pedro (HPSP/SES/RS).~~

~~Eloá Rossoni. Cirurgiã Dentista. Professora. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).~~

~~Fernanda Marques de Souza Godinho. Farmacêutica. Centro de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CDCT/CEVS/SES/RS).~~

~~Gisela Unis. Médica. Hospital Sanatório Partenon (HSP/SES/RS).~~

~~Idília Fernandes. Assistente Social. Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades (FADERS).~~

~~Isabel Bet. Engenheira Civil. Setor de Radiações/Núcleo de Vigilância de Tecnologias em Saúde/Divisão de Vigilância Sanitária/Centro Estadual de Vigilância em Saúde (SCR/NVTS/DVS/CEVS/SES/RS).~~

~~João Claudio Sanches Pocos. Engenheiro Químico. Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Sul (LACEN/CEVS/SES/RS).~~

~~Karina Hamada Iamasuky Züge. Representante de participante de pesquisa. Conselho Estadual de Saúde (CES/RS).~~

~~Letícia Maria Eidt. Médica. Ambulatório de Dermatologia Sanitária (ADS/SES/RS).~~

~~Natália Canal. Bióloga. Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Sul (LACEN/CEVS/SES/RS).~~

~~Nelson Luis Lopes Khalil. Representante de participante de pesquisa. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Porto Alegre (COMDEPA).~~



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

~~Regina Bunes Barcellos. Bióloga. Centro de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CDCT/CEVS/SES/RS).~~

**Membros Suplentes:**

~~Andreia Moro da Silva. Terapeuta Ocupacional. 4ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS/SES/RS).~~

~~Jerônima Daltro Milton. Relações Públicas. Assessoria de Comunicação Social. (SES/RS).~~

~~Juliana de Carvalho. Enfermeira. 6ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS/SES/RS)~~

~~Maria de Lourdes Quevedo Gonçalves. Farmacêutica. Departamento de Assistência Farmacêutica (DEAF/SES).~~

~~Tanara Vogel Pinheiro. Nutricionista. Ambulatório de Dermatologia Sanitária (ADS/SES/RS).~~

~~Tiago Abreu Saurin. Físico. Diretoria de Vigilância em Saúde. Centro Estadual de Vigilância em Saúde (DVS/CEVS/SES/RS).~~

~~Thaís Botelho da Silva. Fisioterapeuta. Hospital Sanatório Partenon (HSP/SES/RS).~~

~~Parágrafo Único: LUCIANA MOURA ACAUAN, Especialista em Saúde, I.D. 2567288, permanece como Secretária Executiva do CEPS-ESP/RS.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 788/2020 e as disposições em contrário.~~

Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

ARITA BERGMANN,  
Secretária da Saúde